



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 697/2014 São Luís, de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação de Diárias DG nº 023/2014 – retificação, constante no PA-3354/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, para viajar aos municípios de São João dos Patos, Balsas, Barra do Corda e Pedreiras/MA, juntamente com o Chefe da Seção de Engenharia deste Tribunal, no período de 16 a 18/7/2014, a fim de realizar visitas técnicas nas Varas do Trabalho daquelas cidades, bem como vistoriar a obra de construção do prédio-sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/7/2014, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm